

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Minas Gerais, 1474 - Vila Belo Horizonte, Divinópolis, MG - CEP: 35.500-007  
(37) 3229-9700 - gabinete@educacao.divinopolis.mg.gov.br

**OFÍCIO SEMED-SEC Nº 246/2025**

Divinópolis, 28 de fevereiro de 2025

Ao Senhor  
Matheus Silva Tavares  
Secretário Municipal de Governo  
Av. Paraná nº 2.601, Bairro- São José  
Divinópolis/MG -35501-170

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1215/2025 da Câmara Municipal de Divinópolis-Ver. Vitor Costa**

Senhor Secretário,

Em resposta ao requerimento nº CM 1215/2025, cordialmente informamos que a inclusão do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na base curricular é um passo importante para promover a diversidade, a equidade e a justiça social no sistema educacional brasileiro.

Assim, na rede municipal, a educação étnico-racial e antirracista por meio da inclusão do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena tem sido uma prioridade no diálogo com os professores para uma prática pedagógica que valorize o multiculturalismo brasileiro e as influências da cultura africana

Aqui estão algumas ações realizadas por esta Secretaria na efetivação da Lei nº10.639/03 e assim como da cultura indígena – Lei Nº 11.645/08:

- Orientação aos profissionais da Educação nas diversas formações realizadas e nas Assessorias pedagógicas nas Unidades Escolares para inclusão de conteúdos sobre história e cultura africana, incluindo a escravidão, a diáspora africana e a contribuição dos africanos para a formação da sociedade brasileira, inclusão do Estudo da cultura afro-brasileira, incluindo a música, a dança, a culinária e as festas tradicionais, análise da discriminação racial, análises sobre a discriminação racial e a desigualdade social no Brasil, incluindo a discussão sobre a Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nas escolas;
- Trilhas formativas de Equidade Racial com trocas de boas práticas para professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA;
- Apoio a inclusão de estudantes afro-brasileiros e africanos nas escolas, incluindo a discussão sobre a importância da diversidade e da equidade.
- Reuniões mensais com os Supervisores Escolares para dentre outros, orientação da implementação da Lei 10.639/2003;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, 1474 - Vila Belo Horizonte, Divinópolis, MG - CEP: 35.500-007  
(37) 3229-9700 - gabinete@educacao.divinopolis.mg.gov.br

- Exposição na Câmara Municipal de Divinópolis e no hall da Prefeitura sobre “Consciência Negra”;
- Parceria ativa com o COMPIR;
- Participação junto às Unidades Escolares de rodas de conversa;
- Acompanhamento na confecção no livro “100 anos do termo DIA DO TRABALHADOR” da Escola Municipal Professor Bahia;
- Participação de uma técnica da SEMED nas reuniões periódicas junto ao MEC como agente de governança do PNERQ (Política Nacional de Equidade, Educação para as relações Étnico-raciais e Educação Escolar Quilombola).

Informamos também que várias ações já estão planejadas para acontecerem ao longo do ano (Parceria com Marisa Braz Advogada com a criação de uma Cartilha de Educação Antirracista e como proceder em caso de racismo, formações continuadas, exposições e outros...).

Este ano elegemos a temática “Minha Cidade Lê a diversidade étnico-racial”, do Projeto Minha Cidade Lê e Educação Empreendedora a ser realizada por toda a Rede Municipal de Ensino durante todo ano.

Compartilhamos também com muito orgulho e alegria, que este ano a Secretaria Municipal de Educação foi contemplada com o Selo Petronilha Beatriz reconhecendo as ações adotadas que promovem a equidade racial na educação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reforçamos nosso compromisso em melhorar a qualidade do ensino e a torná-lo mais inclusivo e diverso.

Atenciosamente,

ANDREIA FERREIRA DIMAS  
Secretária Municipal de Educação

DANIELA FREIRE MENEZES ELIAS  
Gerente de Políticas Educacionais

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**4KW****VQ8****N43****5E7**